



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20240010

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20240010,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A
EMPRESA E. SARAIVA MATERIAIS DE
CONSTRUCOES LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n  18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JO O VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF n  745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF n  586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI  O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri  o.

1.2. Discrimina  o do objeto:

EMPRESA: E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.879.549/0001-01
ENDERE�O: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRI��O/ESPECIFICA��ES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
33759	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: FOX LUX	P�	21	1,80	37,80
33760	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: FOX LUX	P�	21	1,70	35,70
45266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	1,60	22,40

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



45268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	1,50	21,00
45269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	2,40	33,60
45273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	2,01	28,14
33847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM: - MARCA: REPOR	UN	14	7,00	98,00
33853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - MARCA: REPOR	UN	14	1,10	15,40
45173	ANDAIME 1,00X1,00 TUBULAR: - MARCA: TAMBASA	UN	14	155,00	2.170,00
19248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - MARCA: CISER	UN	70	0,70	49,00
19087	BOLSA DE LIGAÇÃO; - MARCA: TAMBASA	UN	14	1,15	16,10
11529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - MARCA: ROGIL	PAR	7	39,99	279,93
18814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - MARCA: LAMESA	M	140	1,26	176,40
18815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - MARCA: LAMESA	M	140	1,25	175,00
11461	CADEADO E-50MM: - MARCA: PADO	UN	7	29,00	203,00
11172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - MARCA: FERRATE	UN	4	14,50	58,00
19076	CAP ESGOTO DN 75MM; - MARCA: FERRATE	UN	4	4,00	16,00
19188	CHUVEIRO PLASTICO COM REGISTRO; - MARCA: TAMBASA	UN	7	5,50	38,50
34051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - MARCA: FERRATE	UN	5	16,50	82,50
11178	COLUNA P/ LAVATORIO: - MARCA: FERRATE	UN	3	70,00	210,00
11235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - MARCA: FERRATE	UN	14	70,00	980,00
33687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - MARCA: FERRATE	UN	7	4,99	34,93
33896	CRUZETA SOLDAVEL 40MM: - MARCA: FERRATE	UN	5	4,00	20,00
18865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - MARCA: TAMBASA	UN	7	2,00	14,00
19155	CURVA ESGOTO DN 50 CM; - MARCA: TIGRE	UN	14	9,90	138,60
33817	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 3X350V TIPO FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX	UN	7	80,00	560,00
11272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - MARCA: WURTH	UN	3	9,00	27,00
18853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - MARCA: REPOR	M	14	0,80	11,20
33691	ENCERADO AZUL 4M: - MARCA: WURTH	M	5	78,00	390,00
19351	ENXADA 2'' COM CABO; - MARCA: TRAMONTINA	UN	5	50,00	250,00
46195	ESPASSADOR DE PISO NR 2 PCT C/ 100; - MARCA: REPOR	PC	7	2,00	14,00
11280	FERROLHO 4": - MARCA: TRAMONTINA	UN	14	6,00	84,00
18935	FITA AUTOFUSÃO - 3M; - MARCA: WURTH	UN	14	11,00	154,00
33902	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM: - MARCA: MIX	UN	70	1,50	105,00
18848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	14	6,50	91,00
33702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - MARCA: REPOR	UN	7	160,00	1.120,00
19268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM; - MARCA: ORIGINAL	UN	7	260,00	1.820,00
45507	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 50MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	14	2,10	29,40
33922	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	14	1,70	23,80
19128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDAVEL DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	5	1,60	8,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



11284	JOELHO LISO 50MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	14	2,20	30,80
11289	JOGO DE PORTAL PARA PORTAS DIVERSAS: - MARCA: FERRATE	UN	21	65,00	1.365,00
33929	LAVAT�RIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA: - MARCA: IZY	UN	5	65,69	328,45
11395	LIXA P/ MADEIRA N�120: - MARCA: PARAMAX	UN	35	0,90	31,50
19291	LIXA PARA MADEIRA/MASSA N� 100; - MARCA: PARAMAX	UN	35	0,98	34,30
18874	LUVA F�MEIA 1.1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	7	7,60	53,20
18015	LUVA LATEX FORRADA M; - MARCA: KALIPSO	UN	21	6,30	132,30
33945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200: - MARCA: TIGRE	UN	4	1,10	4,40
33952	LUVA SOLDAVEL 60MM: - MARCA: TIGRE	UN	14	2,20	30,80
19322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: PARAMAX	UN	3	15,00	45,00
33962	MICT�RIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM: - MARCA: INOX	UN	3	160,00	480,00
19084	NIPEL ROSC�VEL 1/2"; - MARCA: AMANCO	UN	7	1,00	7,00
19185	PIA DE FIBRA 1,20M; - MARCA: FIBRA	UN	4	75,00	300,00
19296	PINCEL N� 1"; - MARCA: TIGRE	UN	14	1,25	17,50
19081	PLUG DN 50MM; - MARCA: AMANCO	UN	14	2,40	33,60
11315	PORTA 80X1,60M: - MARCA: TAMBASA	UN	7	140,00	980,00
19214	PREGO 16 X 21; - MARCA: TRIANGULO	KG	14	14,00	196,00
19218	PREGO 19 X 36; - MARCA: TRIANGULO	KG	35	11,50	402,50
11335	REDU�O DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: AMANCO	UN	14	2,50	35,00
11338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	7	15,00	105,00
19178	REGISTRO DE GAVETA 3/4"; - MARCA: TIGRE	UN	7	13,50	94,50
19175	REGISTRO DE PRESS�O COM CANOPLA DE 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	7	9,50	66,50
33973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	7	0,90	6,30
11263	SIF�O UNIVERSAL TRIPLO: - MARCA: AMANCO	UN	5	11,50	57,50
19143	T� PVC ESGOTO DN 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	14	2,20	30,80
11359	T�E 75MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	5	6,00	30,00
11371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - MARCA: CORAL	UN	35	101,00	3.535,00
33738	TINTA ACR�LICA 3,6L: - MARCA: CORAL	GAL	35	29,00	1.015,00
19283	TINTA L�TEX ACR�LICA 3,6 L; - MARCA: CORAL	UN	35	29,00	1.015,00
19279	TINTA SPRAY 350ML; - MARCA: CORAL	UN	14	12,00	168,00
18844	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 10A; - MARCA: ENERBRAS	UN	35	7,00	245,00
19059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - MARCA: INOX	UN	7	91,00	637,00
34000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - MARCA: INJETPLAST	UN	5	2,20	11,00
45260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - MARCA: TIGRE	BAR	3	85,00	255,00
34013	UNI�O SOLDAVEL 40MM: - MARCA: AMANCO	UN	7	3,10	21,70
34015	UNI�O SOLDAVEL 60MM: - MARCA: AMANCO	UN	3	11,00	33,00
19334	ZARC�O 18 L; - MARCA: PRIMERTEX	UN	5	112,00	560,00
11382	ZARC�O CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - MARCA: PRIMERTEX	UN	7	70,00	490,00
Valor Total:					22.525,05



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.525,05 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manutenção dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção d Oferta do PAIF.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) n° 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ(MF) n° 23.879.549/0001-01
CONTRATADA(O)

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL